

Lei Municipal nº 1.869, de 23 de agosto de 2022.

Denomina de Gilvanete Alves da Andrade, uma das ruas da cidade.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **GILVANETE ALVES DE ANDRADE**, uma das ruas da cidade.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 23 de agosto de 2022.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

